DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, do emprego público de Enfermeiro ESF a empregada pública Rosângela Antônia Vessoni e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela empregada pública sob protocolo nº 1.748/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a empregada pública ROSÂNGELA ANTÔNIA VESSONI, RG nº **.454.***-*, CPF nº ***.586.***-**, do emprego público de Enfermeiro ESF, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de abril de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

.....

PORTARIA Nº 225, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Exonera do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Esportes o servidor Gustavo Magossi Ruiz e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor GUSTAVO MAGOSSI RUIZ, RG nº **.124.***-*, CPF nº ***.117.***-**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Divisão de Esportes, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de abril de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial de Contratação para fins de que trata chamada pública para o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando a abertura do chamamento público visando ao c credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhoria e demais receitas municipais;

Considerando a necessidade de designar membros para compor a comissão para fins de que trata o procedimento, em trâmite no SEI sob processo nº 3507407.409.000001193/2026-68.

R E S O L V E

Art. 1º. Designa comissão para fins de que trata o chamamento público em trâmite no SEI sob processo nº 3507407.409.000001193/2026-68, composta pelos seguintes membros:

I - Daniel Torsani RG nº **.144.***;

II - Guilherme Ramires Henrique RG nº **.102.***-*;

III - Shirley Maria de Mattos RG nº **.443.***-*.

§ 1º. Os membros da comissão poderão convocar auxiliares para o desempenho da função.

§ 2º. A comissão deverá emitir laudos conclusivos,

devendo observar rigorosamente às normas e aos procedimentos previstos na legislação pertinente e no chamamento público.

§ 3º. As atividades da comissão cessarão com a execução da avaliação e serão consideradas como servidos relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de abril de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....